

PARECER DO REQUERIMENTO Nº 3/2014

MESA DIRETORA

RELATÓRIO

1. De autoria do Vereador Robinho da Cruz, o requerimento referenciado solicita ao Prefeito informações sobre a empresa que concluirá a obra do pró-infância (creche), bem como o encaminhamento do cronograma físico-financeiro da parte remanescente contratada, ou, na sua falta, o prazo prevista para sua conclusão e o valor estimado.
2. Publicada, e considerando a sua natureza institucional, a proposição foi encaminhada à Mesa Diretora para receber parecer, conforme dispõe o art. 65, VIII, "c", do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

3. Dispõe o artigo 206, inciso XI, do Regimento Interno que cabe ao Plenário deliberar sobre os requerimentos que versem informações às autoridades federais, estaduais, distritais ou municipais por intermédio da Mesa da Câmara Municipal.
4. De acordo com o inciso IV do § 1º do artigo 8º da Lei de Transparência, devem ser disponibilizados na internet "*dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades*".
5. A informação requerida é relevante, uma vez que a obra da creche ficou paralisada por um longo período, o que obrigou a Administração a licitar a parte remanescente da obra, razão pela qual é de todo recomendável que a Câmara Municipal saiba a empresa responsável por sua conclusão, bem como o seu cronograma físico-financeiro.
6. Por último, releva destacar que o pedido é razoável e que não transborda dos limites impostos ao Poder Legislativo e nem significa devassa ou interferência indevida em atos praticados pela referida comissão.

CONCLUSÃO

7. Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento 3/2014

Bonfinópolis de Minas, 17 de março de 2014.

Vereador José Lúcio

Relator